



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64090.007236/2024-73

1. Autorizo o início dos procedimentos para o processo de credenciamento por meio de inexigibilidade de licitação e determino a abertura do processo correspondente ao termo de abertura;
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Os recursos previstos para o pagamentos dos atendimentos decorrentes desse edital são os seguintes:

Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001; Fonte de Recursos 0250270037 – 0100000000 – 0250270013; Programa de Trabalho Resumido 089046 – 088962 - 089047 – 088960.

4. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Pelotas, 28 de Outubro de 2024.



EDUARDO MENNA BARRETO – Ten Cel
Ordênador de Despesas do 9º BIMtz